

EDITAL Nº 7/2025 - DRG/IST/IFSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP)

Renovação automática para continuidade de atendimento aos estudantes participantes do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do ano de 2024 no ano de 2025.

A Comissão de Análise de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Ilha Solteira, informa que a **renovação dos auxílios** recebidos pelos(as) estudantes dos segundos e terceiros anos, do ano de 2025, contemplados pelo Edital n.º 004, de 16 de fevereiro de 2024, **será realizada mediante inscrição via SUAP, anexando o Termo de Responsabilidade** (Anexo I), no período de **28/02 a 11/03/2025**.

ATENÇÃO: preencher somente a Caracterização Socioeconômica sem enviar nenhum documento (ou enviar documentos errados) **invalida o recadastramento**, é necessário preencher a Caracterização Socioeconômica e anexar o **Termo de Responsabilidade** (Anexo I) ou demais documentos necessários, finalizando todas as telas. Em caso de dúvidas, procure a Comissão de Análise de Assistência Estudantil antes do final do prazo do recadastramento.

1. PRAZOS

Período para recadastramento	Divulgação do resultado
28/02/2025 a 11/03/2025	12/03/2025

2. RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS

Na renovação automática, será verificada a manutenção da matrícula no IFSP/Campus Ilha Solteira para o primeiro semestre de 2025, o cumprimento de 75% de frequência global no ano de 2024 e a entrega do Termo de Responsabilidade, via inscrição no SUAP. Todos(as) os(as) estudantes que estejam de acordo com os critérios serão mantidos(as) no Programa de Auxílio Permanência. A vigência dos auxílios será de fevereiro a dezembro de 2025.

ATENÇÃO: Estudantes que recebiam o **auxílio saúde**, no ano de 2024, **deverão apresentar documentação atualizada:** laudo médico e ao menos 3 orçamentos da solicitação pretendida.

PASSO A PASSO: Ao logar no SUAP, caso não apareça um atalho ao lado da sua foto no canto esquerdo da tela, entre no menu lateral esquerdo e clique em **Atividades Estudantis** → **Serviço Social** → **Inscrição** → **Programa de Auxílio Permanência 2025 [RECADASTRAMENTO]**, preencher a caracterização socioeconômica, enviar e depois clicar em efetuar inscrição, preencher os dados e anexar a documentação comprobatória.

2.1 RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS - SEM ALTERAÇÃO DE RENDA E NO MEMBRO FAMILIAR

Os estudantes que não tenham tido alterações na renda e no membro familiar desde a última inscrição deverão anexar apenas o **Termo de Responsabilidade** (Anexo I). Em caso de estudantes menores de idade, o documento deve ser assinado pelo responsável legal.

2.2 RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS - COM ALTERAÇÃO DE RENDA E/OU NO MEMBRO FAMILIAR

Caso tenha havido uma **redução** no **número de membros do núcleo familiar**, será necessário informar no **Termo de Responsabilidade** (Anexo I) e indicar a alteração no Questionário socioeconômico do SUAP.

Se tiver ocorrido um **aumento** no **número de membros do núcleo familiar**, além de indicar no questionário socioeconômico do SUAP, deve-se apresentar os documentos de identificação do(s) novo(s) membro(s), a seguir: RG e CPF (se não constar o número do CPF no RG) ou Certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG). Se o novo membro tiver 18 anos ou mais, será necessário apresentar documento comprobatório de renda, conforme descrito no Anexo II (Documentos comprobatórios de renda). Também será necessário anexar o **Termo de Responsabilidade** (Anexo I).

Se houve **alteração na renda** de algum membro da família, deve-se apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) de renda, conforme descrito no Anexo II (Documentos comprobatórios de renda). Também será necessário anexar o **Termo de Responsabilidade** (Anexo I).

3. DADOS BANCÁRIOS

Os pagamentos para o ano de 2025 continuarão a ser efetuados nas contas cadastradas no SUAP. Caso o(a) estudante deseje alterar os dados bancários, deverá anexar no SUAP o documento com as novas informações bancárias: foto legível da tela do aplicativo do banco ou foto do cartão bancário (frente e verso), contendo apenas o nome do banco, o número da agência, o número da conta corrente ou poupança e, se houver, o número da operação.

5. INCLUSÃO DE NOVOS AUXÍLIOS

Os(As) estudantes que queiram solicitar um novo auxílio não recebido no ano de 2024, deverão realizar uma nova inscrição, conforme descrito no Edital de novas inscrições, n.º 6, de 27 de fevereiro de 2025, no item 8.3.1.

Ilha Solteira, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Anderson Martins

Diretor-Geral

IFSP Campus Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Anderson Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 27/02/2025 16:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 902400

Código de Autenticação: 17dc8c6a18



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000